



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

INDICAÇÃO Nº 148 /2025

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, indicar ao Exmo. Sr. Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade de abafadores de ruídos para crianças com transtorno do espectro autista.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação faz-se necessária, além da inclusão dessas pessoas, o abafador de ruídos traz qualidade de vida para aqueles com hipersensibilidade sensorial (o que pode ser comum para algumas pessoas, pode ser perturbador e doloroso para os autistas), os abafadores de ruídos ajudam a reduzir a intensidade dos estímulos sonoros, proporcionando um ambiente mais calmo e controlado, podendo reduzir significativamente o estresse e a ansiedade causados pela exposição a sons altos ou inesperados.

Arraial do Cabo, 14 de Maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAELA ROCHA MACEDO
Data: 14/05/2025 11:10:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafaela Rocha

Vereadora